



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a disponibilização de Funções Comissionadas de Coordenação para Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando as disposições da Portaria MEC nº 246, de 15 de abril de 2016, publicada no D. O. U de 11 de maio de 2016.

considerando ainda, o que consta no Processo nº23249.036753.2020-06.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, na forma do Anexo I, 123 (cento e vinte e três) Funções Comissionadas de Coordenação (FCC) para os Cursos Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão dispostos no Anexo II.

Art. 2º Anualmente deverá ser constituído Grupo de Trabalho para fins de promoção de ajustes do quantitativo de FCC de acordo com a disponibilidade de funções no IFMA.

Art. 3º Revogar a Resolução Nº120/2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	57ª Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP.	
realizada em:	27/10/2020
 Secretaria do CONSUP	




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE COORDENAÇÃO

Campus/Campus Avançado	Técnico Presencial	Modalidade EJA	Modalidade EAD	Total
Açailândia	4	1		5
Alcântara	3			3
Araioses	1			1
Bacabal	3	1		4
Barra do Corda	5	1		6
Barreirinhas	4			4
Buriticupu	4	1		5
Carolina	1			1
Caxias	5			5
Codó	4	3		7
Coelho Neto	3			3
Grajaú	2	1		3
Imperatriz	8	1		9
Itapecuru-Mirim	2			2
Pedreiras	2			2
Pinheiro	4			4
Porto Franco	2			2
Presidente Dutra	1			1
Rosário	2			2
Santa Inês	4	1		5
São João dos Patos	4	1		5
São José de Ribamar	3	1		4
São Luís-Centro Histórico	5			5
São Luís-Maracanã	5	2	1	8
São Luís-Monte Castelo	11			11
São Raimundo das Mangabeiras	4			4
Timon	4	1		5
Viana	3			3
Zé Doca	3	1		4
Total IFMA	105	17	1	123


Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor do IFMA
Decreto do MEC 02/09/2016
D.O.U. de 05/09/2016